



**PORTARIA Nº 578/2021**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Chamamento Público, para o credenciamento de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (pessoa física e/ou jurídica) para transferência de pacientes para tratamento e casos de urgência/emergência fora do município conforme solicitações da Secretaria Municipal da Saúde.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista a natureza da aquisição e sua disponibilidade de escolha pela modalidade de licitação de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO, determina, que a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de processo licitatório, para o credenciamento de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (pessoa física e/ou jurídica) para transferência de pacientes para tratamento e casos de urgência/emergência fora do município conforme solicitações da Secretaria Municipal da Saúde. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de novembro de 2021.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**